

CONTRATO DE GESTÃO 01/2021

QUARTO TERMO ADITIVO 2024

ANEXO I – QUADRO DE INDICADORES E METAS DE DESEMPENHO

MACROPROCESSOS E INDICADORES

Para 2024, os indicadores foram reorganizados e ampliados, e as metas atualizadas, considerando essencialmente: os resultados do ano anterior; a diminuição em 30% no valor dos recursos federais do Contrato de Gestão; os projetos e captações previstos para incremento das atividades da Cinemateca Brasileira; bem como as recomendações da Comissão de Acompanhamento e Avaliação (CAA). Os indicadores e metas apresentados a seguir deverão ser cumpridos no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

Macroprocesso 1: Processamento técnico de acervo

Neste macroprocesso estão contemplados indicadores relacionados diretamente à gestão e processamento técnico do acervo fílmico, documental e museológico da Cinemateca Brasileira – incorporação, conservação, análise técnica, duplicação, classificação e catalogação, digitalização e restauração.

Para 2024, foram incluídos 02 novos indicadores no Macroprocesso, a saber:

- Emissão de laudo técnico de obras e materiais audiovisuais para Depósito Legal ANCINE, conforme Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão assinado no final de dezembro de 2023, que transferiu recursos para liquidação parcial do passivo de materiais recebidos para Depósito Legal ANCINE.
- Desincorporação e/ou descarte técnico de itens do acervo fílmico, documental e museológico, conforme sugerido pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação (CAA) e mediante a aprovação da Política de Preservação do Acervo da Cinemateca Brasileira e constituição de Comissão Técnica de Acervo.

Indicadores

1. Incorporação de obras e materiais audiovisuais;
2. Análise técnica de obras e materiais audiovisuais;
3. Duplicação e/ou digitalização de obras e materiais audiovisuais;
4. Restauração de obras audiovisuais;
5. Emissão de laudo técnico de obras e materiais audiovisuais para Depósito Legal SAV;
6. Emissão de laudo técnico de obras e materiais audiovisuais para Depósito Legal ANCINE;
7. Catalogação, descrição e indexação de obras e materiais audiovisuais;
8. Análise e conservação de itens documentais e outros materiais da coleção não fílmica;
9. Classificação, descrição, catalogação, indexação de itens documentais e outros materiais da coleção não-fílmica;
10. Digitalização de itens documentais e outros materiais da coleção não-fílmica; e
11. Desincorporação e/ou descarte técnico de itens do acervo fílmico, documental e museológico.

Áreas diretamente envolvidas

- Preservação de Filmes
- Laboratório de Imagem e Som
- Centro de Documentação e Pesquisa

Objetivos estratégicos específicos

- Conservar a longo prazo as obras e os materiais sob a guarda da Cinemateca Brasileira, respeitando as especificidades de cada suporte, gênero e tipologia documental.
- Aprofundar o conhecimento da diversidade do patrimônio arquivístico e cultural sob a guarda da Cinemateca, através de ações de pesquisa e catalogação, e

consequente atualização das ferramentas de controle e acesso ao acervo.

- Promover a transparência em relação à gestão do acervo, por meio da organização e sistematização das informações para sua disponibilização pública.
- Desenvolver e aprimorar metodologias, práticas e tecnologias de conservação e restauração de materiais audiovisuais e documentais.
- Recuperar títulos de relevância cultural e artística (de titularidade da Cinemateca Brasileira, de terceiros e/ou em domínio público) para a manutenção da memória audiovisual nacional, em toda a sua diversidade.
- Fortalecer a Cinemateca Brasileira como referência no campo da preservação audiovisual.

Programa de Salvaguarda e Atualização do Acervo

Linhas de ação 2024

- Execução da Política de Preservação do Acervo da Cinemateca Brasileira.
- Criação da Comissão Técnica de Acervo, instância deliberativa prevista na Política de Preservação do Acervo da Cinemateca Brasileira.
- Elaboração de documentos para regularização de acervos sob a custódia da Cinemateca Brasileira, face ao novo modelo de gestão, respeitando as previsões do Contrato de Gestão 01/2021 e da Política de Preservação do Acervo da Cinemateca Brasileira.
- Análises e diagnósticos, com vistas à atualização contínua das informações sobre as coleções, especialmente do patrimônio de titularidade da União.
- Duplicação Emergencial de obras sob risco iminente de desaparecimento, por meio de processos fotoquímicos e digitais.
- Duplicação de obras audiovisuais e documentais de titularidade da Cinemateca e de terceiros para incremento da oferta de conteúdos para difusão nacional e internacional e fomento à pesquisa, bem como para atender as solicitações da comunidade beneficiária por meio da prestação de serviços.
- Manutenção permanente e aprimoramento da infraestrutura técnica de preservação de acervo (depósitos, laboratórios e equipamentos).

- Prospecção/aquisição de novos materiais audiovisuais, documentais e museológicos, com vistas à ampliação do acervo, por meio da aquisição direta ou recebimento de doações ou depósitos voluntários, conforme previsto na Política de Preservação do Acervo da Cinemateca Brasileira.
- Retomada das atividades de desincorporação e/ou descarte técnico, em conformidade com a Política de Preservação do Acervo da Cinemateca Brasileira.
- Promoção de ações afirmativas (gênero, raça e diversidade) nas atividades relacionadas à incorporação de materiais, duplicação, digitalização, pesquisa e catalogação.
- Continuidade das análises e emissão de laudos técnicos do passivo de obras e materiais audiovisuais para fins de Depósito Legal ANCINE, conforme previsto no Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 01/2021.
- Estruturação da infraestrutura para prestação de serviços de análises e emissão de laudos técnicos para fins de Depósito Legal, mediante a alteração do modelo de financiamento da atividade pela ANCINE, que transferiu aos proponentes a responsabilidade pelos custos relativos ao Depósito Legal de suas obras (art. 18 da Instrução Normativa Ancine nº 159/2021).
- Continuidade das análises e emissão de laudos técnicos de obras e materiais audiovisuais para fins de Depósito Legal SAV.
- Pesquisas e estudos relativos aos fluxos técnicos de processamento de acervo, incluindo consultorias especializadas.
- Ampliação dos instrumentos de pesquisa sobre o acervo, incluindo a publicação de novas bases de dados para consulta pública online.
- Aquisição de novos equipamentos para intensificar ações de digitalização de obras audiovisuais e de documentação, para fins de preservação e facilitação do acesso, sempre respeitando os direitos conexos sobre as obras e materiais.
- Estudos e formatação de projetos para melhorias nos Depósitos de acervo (infraestrutura predial, climatização, mobiliário).
- Parcerias com instituições, depositantes, detentores ou demais apoiadores interessados, para ações conjuntas de recuperação de obras e coleções sob a guarda da Cinemateca, reforçando sua atuação em todo o território nacional em prol dos acervos audiovisuais públicos e privados.

- Elaboração de instrumentos para identificação e gestão de riscos sobre o acervo da Cinemateca Brasileira.

Projetos especiais complementares previstos para 2024

- Finalização do **Projeto Nitratos da Cinemateca - Preservação e Acesso** (Pronac 212939).
- Finalização do **Projeto PROAC 0261/22 - Cinemateca Brasileira - Programa de digitalização e difusão de coleções bibliográficas.**
- Continuidade do **Projeto Temático FAPESP**, com a contratação de bolsistas técnicos e aquisição de equipamentos para digitalização de materiais audiovisuais.
- Execução do Projeto **Digitalização e Difusão de Obras de Amácio Mazzaropi** (Edital Lei Paulo Gustavo N° 13/2023 - Digitalização de Acervos do Governo do Estado de São Paulo).
- Execução do Projeto SP Cine - **Prospecção, preservação e difusão de acervos audiovisuais**, focado na valorização de trajetórias negras no cinema brasileiro e outras ações de fortalecimentos institucional entre a Cinemateca Brasileira, a Secretaria Municipal de Cultura de São Paulo e a SPCine.
- Continuidade da captação de recursos para o Projeto **Preservação de Acervo Audiovisual Atualização Tecnológica** (Pronac 221750).

Macroprocesso 2: Difusão cultural e acesso a acervos audiovisuais

Os indicadores apresentados para este macroprocesso objetivam promover o acesso ao acervo da Cinemateca e a difusão da cultura audiovisual para segmentos especializados e para o público em geral. Contempla a realização de mostras e eventos, o apoio a iniciativas externas de exibição cinematográfica, o atendimento da comunidade beneficiária em relação ao acervo, divulgação online de conteúdos digitais e dos instrumentos de pesquisa e bases de dados sobre o acervo.

Por recomendação da Comissão de Acompanhamento e Avaliação, os indicadores do referido Macroprocesso foram reorganizados e ampliados. O indicador referente ao Banco de Conteúdos Culturais foi desmembrado em dois. Houve ainda mudanças de nomenclatura e unidade nos indicadores 14 – número de atualizações para número de registros; e 17 – de número absoluto para percentual de solicitações processadas.

Indicadores

- 12.** Curadoria e organização de sessões cinematográficas (local e/ou virtual);
- 13.** Produção de eventos culturais;
- 14.** Inserção de registros (novos e revisados) nas bases de dados de acesso online;
- 15.** Publicação de conteúdos audiovisuais no Banco de Conteúdos Culturais (BCC);
- 16.** Publicação de conteúdos documentais no Banco de Conteúdos Culturais (BCC); e
- 17.** Processamento de solicitações sobre acervo.

Áreas diretamente envolvidas

- Difusão de Filmes
- Preservação de Filmes
- Laboratório de Imagem e Som
- Centro de Documentação e Pesquisa
- Atendimento
- Administrativo e Financeiro e Contratos

Objetivos estratégicos específicos

- Difundir o patrimônio audiovisual e documental sob guarda da Cinemateca Brasileira em diferentes mídias e plataformas.
- Promover ações de valorização do audiovisual brasileiro em todo o território nacional, e no exterior.
- Promover ações de intercâmbio cultural.
- Ampliar o acesso digital a conteúdos e informações do acervo por meio dos catálogos eletrônicos e do Banco de Conteúdos Culturais (BCC).
- Contribuir para avanços no cumprimento da Meta 40 do Plano Nacional de Cultura.
- Contribuir para o cumprimento da Lei nº 13.006, de 26 de junho de 2014, que obriga a exibição de filmes brasileiros como componente curricular complementar das escolas.
- Ofertar gradualmente conteúdos audiovisuais acessíveis.
- Garantir e aprimorar os serviços à comunidade interessada.
- Diversificar o perfil de público atendido pela Cinemateca Brasileira, em sua sede e em outras localidades do país.

Programa de Difusão e Acesso Audiovisual

Linhas de ação 2024

- Articulação de recortes históricos com a produção recente da filmografia nacional e estrangeira para exibição nos espaços próprios da Cinemateca Brasileira e em outros espaços parceiros.
- Continuidade do Programa de Difusão A Cinemateca é Brasileira, com itinerância de programação de filmes e ações educativas em outras localidades do país.
- Articulação de ações de difusão da filmografia nacional junto a parceiros e instituições no exterior.
- Desenvolvimento de ações ou projetos que possam viabilizar a realização periódica de sessões online.

- Promoção de ações afirmativas (gênero, raça e diversidade) nas atividades regulares de difusão e demais ações culturais promovidas pela Cinemateca Brasileira.
- Realização de feiras e eventos voltados à economia criativa.
- Parcerias para realização de sessões e eventos cinematográficos – Semana ABC, Mostra Internacional, Festival É Tudo Verdade, Festival Internacional de Curtas, Festival Piauí, entre outros.
- Parcerias com produtoras, distribuidores, exibidores, embaixadas, arquivos de filmes, emissoras de TV, bem como entidades e instituições de educação.
- Contratação de curadorias especializadas para correalização de mostras temáticas e autorais.
- Ampliação das sessões para o público infanto-juvenil, incluindo sessões regulares para escolas.
- Manutenção do programa de pré-estreias e sessões especiais com entidades parceiras.
- Estabelecimento de metas específicas de duplicação audiovisual voltada à difusão e acesso, integrando todos os núcleos técnicos e de pesquisa audiovisual.
- Ações para estruturação de projetos de acessibilidade audiovisual – projetos, contratação de consultorias e/ou parcerias.
- Ampliação dos canais e ferramentas de mensuração de grau de satisfação do público em relação aos serviços e eventos oferecidos pela Cinemateca.
- Prestação de serviços relacionados ao acervo, respeitando a Política de Preservação do Acervo da Cinemateca Brasileira e a Tabela de Serviços, com possibilidade de negociações que revertam em contrapartidas para o acervo da Cinemateca Brasileira e plena execução das atividades do Contrato de Gestão.
- Atualização regular das bases de dados de acesso público a partir das ações de catalogação e digitalização do acervo.
- Publicação de novas bases de dados para consulta pública *online*.
- Publicação de novo site com áreas estruturadas para ampliação do acesso às informações relacionadas à transparência, às atividades culturais e especialmente ao acervo e serviços para a comunidade.

Projetos especiais complementares previstos para 2024

- Execução do Projeto **Modernização dos espaços de exibição** (Edital Lei Paulo Gustavo N° 7/2023 – Salas de cinema (Adequações de espaços culturais para salas de cinema, Manutenção e/ou modernização de sala de cinema) do Governo do Estado de São Paulo) que permitirá a aquisição de projetor 4k (laser) para a área externa, além de investimentos em equipamentos para acessibilidade audiovisual. A iniciativa prevê ainda como contrapartida ações de formação técnica sobre projeção cinematográfica, visitas técnicas e sessões de cinema acessíveis.

Macroprocesso 3: Pesquisa, tecnologia, comunicação e educação

O Macroprocesso objetiva a promoção do conhecimento técnico, científico e cultural, como uma ação estratégica para a Cinemateca Brasileira. Seus objetivos principais relacionam-se às novas demandas e desafios concernentes à preservação e ao acesso ao acervo, à formação técnica e cultural, à pesquisa e produção de publicações de caráter técnico, historiográfico e cultural, além de estratégias de comunicação que fortaleçam a imagem da Cinemateca junto a todos os seguimentos de sua comunidade beneficiária. Para 2024, não houve alterações nos indicadores integrantes do Macroprocesso 3.

Indicadores

- 18.** Ações Educativas;
- 19.** Ações de divulgação; e
- 20.** Publicações técnicas e culturais.

Áreas diretamente responsáveis

- Centro de Documentação e Pesquisa
- Difusão de Filmes
- Laboratório de Imagem e Som
- Preservação de Filmes

Objetivos estratégicos específicos

- Desenvolver projetos de tecnologia e inovação no escopo de atuação da Cinemateca Brasileira.
- Promover a capacitação contínua de profissionais de arquivos de filmes de outras localidades do país, por meio da oferta de estágios na Cinemateca Brasileira.
- Promover a formação continuada dos funcionários da Cinemateca Brasileira, por meio da Política de Treinamento que prevê incentivo material para formação e aprimoramento profissional.
- Promover cursos de formação cultural sobre o audiovisual brasileiro e internacional para diferentes tipos de público.
- Desenvolver tecnologias e ferramentas que garantam o controle e o acesso ao acervo da Cinemateca Brasileira.
- Produzir e incentivar pesquisas e publicações em torno da produção cinematográfica, em especial a brasileira, e da preservação audiovisual.
- Promover campanhas de comunicação para fortalecimento da imagem institucional.
- Promover a cinefilia.

Programa de produção e disseminação de conhecimento

Linhas de ação 2024

- Constituição de uma Comissão Editorial para a Cinemateca Brasileira.
- Edição de livros, catálogos, manuais, traduções, relacionados a aspectos técnicos e históricos do campo do audiovisual.
- Incentivo à equipe da Cinemateca Brasileira na produção de textos e publicações que contribuam à produção e difusão de conhecimento no campo da preservação e difusão audiovisual.
- Realização de palestras, cursos, seminários, oficinas, conferências, entre outros eventos de formação, com possibilidade de transmissão online e/ou disponibilização de gravação na internet.
- Contratação de intérpretes de libras para as ações de formação (cursos, palestras, debates, seminários, conferências).

- Oferta de visitas técnicas educativas a diferentes perfis de públicos (faixa etária, escolaridade, situação econômica, áreas de interesse).
- Realização de visitas técnicas educativas especiais para Pessoas com Deficiência (PCDs).
- Realização de ações conjuntas com a Associação de Moradores da Vila Mariana, com vistas ao fortalecimento das relações da Cinemateca Brasileira com seu entorno.
- Viabilização da participação de técnicos da Cinemateca nos programas de formação no Brasil e no exterior, em especial FIAF Winter e Summer School.
- Oferta de estágios especializados na Cinemateca Brasileira.
- Intercâmbio técnico com instituições museológicas, universidades, arquivos de filmes e cinematecas, no Brasil e no Exterior, através de parcerias.
- Desenvolvimento e execução de plano de comunicação institucional anual, com ênfase na inserção em mídias impressas e digitais.
- Fortalecimento das ações em mídias sociais, por meio de engajamento patrocinado e orgânico.
- Prospecção de parcerias para ampliar as possibilidades de comunicação institucional da Cinemateca Brasileira em São Paulo e demais localidades do país, e também no exterior.

Macroprocesso 4: Gestão de ativos e desenvolvimento organizacional

O Macroprocesso refere-se à gestão de todos os fluxos e processos que integram o contrato de gestão – estruturação e organização da gestão, elaboração de regimentos, regulamentos, desenvolvimento organizacional, gestão de bens móveis e imóveis, gestão administrativa e financeira, controle e avaliação de processos; formatação de projetos especiais para incremento das ações amplas sobre a instituição e seu acervo, bem como para possibilitar a captação suplementar ao Contrato de Gestão; além do estabelecimento de parcerias para constituição de uma rede colaborativa em prol da Cinemateca Brasileira.

Em entendimentos com a Comissão de Avaliação e Acompanhamento e Órgão Supervisor, foi retirado o indicador referente à formalização de parcerias com metas específicas. A despeito dessa retirada, a SAC continuará a firmar parcerias com diferentes entes públicos e privados, com vistas ao fortalecimento institucional da Cinemateca Brasileira.

Indicadores

21. Concepção e formatação de projetos complementares; e
22. Programa de Amigos da Cinemateca.

Áreas diretamente responsáveis

- Diretoria Geral
- Diretoria Técnica
- Diretoria Administrativo-Financeira

Objetivos estratégicos específicos

- Fortalecer as relações institucionais da Cinemateca, para prospecção de novos projetos e recursos complementares.
- Consolidar a estrutura organizacional da Cinemateca Brasileira e da SAC, com vistas a criar as condições necessárias ao pleno cumprimento do Contrato de Gestão e ao fortalecimento institucional.
- Aprimorar as ferramentas de governança institucional.
- Favorecer mecanismos de controle e avaliação do desempenho da Sociedade Amigos da Cinemateca (SAC), pelo Órgão Supervisor e demais partes interessadas.

Programa de Desenvolvimento institucional

Linhas de ação 2024

- Manutenção e aprimoramento dos sistemas e metodologias de gestão.
- Aprimoramento das normas, regulamentos e instrumentos de avaliação e controle.
- Ampliação do núcleo de captação.
- Parcerias com pessoas físicas e jurídicas (entidades, associações, instituições, universidades, públicas e privadas, classe audiovisual, empresas, entre outros).

- Realização de pesquisa de satisfação das partes interessadas, local e remotamente.
- Manutenção de auditorias independentes.
- Prospecção de recursos para os projetos especiais formatados pela SAC.
- Manutenção contínua da infraestrutura técnica e predial.
- Continuidade do processo para obtenção do Alvará de Funcionamento junto à Prefeitura do Município de São Paulo.
- Manutenção do seguro predial.
- Investimento em Tecnologia da Informação.
- Elaboração de política de uso e segurança dos serviços de TI.
- Manutenção da Política de Cargos, Salários e Benefícios.
- Aprovação do Código de Conduta e política de combate a assédio e promoção da diversidade.
- Suporte ao desenvolvimento da Comissão de Ética, conforme previsto no Regimento Interno, aprovado em dezembro de 2023.
- Manutenção básica da unidade Vila Leopoldina e trâmites para sua devolução em 2024.
- Prospecção de recursos para o Projeto de Obra de Restauração e Modernização do Complexo Histórico da Cinemateca Brasileira – Pronac 235047.
- Prospecção de recursos para o Projeto Preservação de Acervo Audiovisual Atualização Tecnológica - Pronac 221750.
- Continuidade e ampliação das ações voltadas ao Programa de ESG (Ambiente, Social e Governança) da Cinemateca Brasileira.

INDICADORES E METAS 2024

Indicadores e Metas – Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 01/2021 Exercício 2024					
MACROPROCESSOS	ID	INDICADORES	UNIDADE	REF. UNIDADE	2024
1. Processamento técnico de acervo	1	Incorporação de obras e materiais audiovisuais	Número absoluto	Material	1.800
	2	Análise técnica de obras e materiais audiovisuais	Número absoluto	Material	2.000
	3	Duplicação e/ou digitalização de obras e materiais audiovisuais	Número absoluto	Obra	600
	4	Restauração de obras audiovisuais	Número absoluto	Obra	3
	5	Emissão de laudo técnico de obras e materiais audiovisuais para Depósito Legal SAv	Número absoluto	Laudo Técnico	70
	6	Emissão de laudo técnico de obras e materiais audiovisuais para Depósito Legal ANCINE	Número absoluto	Laudo Técnico	715
	7	Catálogo, descrição e indexação de obras e materiais audiovisuais	Número absoluto	Obra/Material	2.000
	8	Análise e conservação de itens documentais e outros materiais da coleção não fílmica	Número absoluto	Item documental	6.400
	9	Classificação, descrição, catalogação, indexação de itens documentais e outros materiais da coleção não-fílmica	Número absoluto	Item documental	5.000
	10	Digitalização de itens documentais e outros materiais da coleção não-fílmica	Número absoluto	Item documental	5.000
	11	Desincorporação e/ou descarte técnico de itens do acervo fílmico, documental e museológico	Número absoluto	Item	250

Indicadores e Metas – Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 01/2021
Exercício 2024

MACROPROCESSOS	ID	INDICADORES	UNIDADE	REF. UNIDADE	2024
2. Difusão Cultural e Acesso a Acervos Audiovisuais	12	Curadoria e organização de sessões cinematográficas (local e/ou virtual)	Número absoluto	Sessão	425
	13	Produção de eventos culturais	Número absoluto	Evento	8
	14	Inserção de registros (novos e revisados) nas bases de dados de acesso online	Número absoluto	Registro publicado (novo e/ou atualizado)	4.000
	15	Publicação de conteúdos audiovisuais no Banco de Conteúdos Culturais (BCC)	Número absoluto	Item digital	300
	16	Publicação de conteúdos documentais no Banco de Conteúdos Culturais (BCC)	Número absoluto	Item digital	3.000
	17	Processamento de solicitações sobre acervo	%	% processado	90%
3. Pesquisa, Tecnologia, Comunicação e Educação	18	Ações educativas	Número absoluto	Ação educativa	130
	19	Ações de divulgação	Número absoluto	Inserção em mídias	4.000
	20	Publicações técnicas e culturais	Número absoluto	Publicação	3
4. Gestão de Ativos e Desenvolvimento Organizacional	21	Concepção e formatação de projetos complementares	Número absoluto	Projeto formatado	3
	22	Programa de Amigos da Cinemateca	Número absoluto	Inscrição ativa	300

ESPECIFICAÇÃO DOS INDICADORES E METOLOGIA DE CONTROLE

Indicador 1	Incorporação de obras e materiais audiovisuais
Macroprocesso:	Processamento técnico de acervo
Descrição:	Incorporação ao acervo de novos materiais audiovisuais, adquiridos por meio de doação, depósito voluntário, depósito obrigatório, permuta ou confecção própria, conforme previsto na Política de Preservação do Acervo da Cinemateca Brasileira. Não fazem parte do indicador materiais emprestados temporariamente para difusão ou atendimento relacionado à prestação de serviços.
Peso:	3
Objetivos Estratégicos (OEs) do Contrato de Gestão:	<p>(OE 1) Preservar o patrimônio audiovisual, documental e museológico sob a guarda da Cinemateca Brasileira.</p> <p>(OE 7) Fomentar políticas de prospecção de coleções audiovisuais, documentais e museológicas, representativas do patrimônio cultural brasileiro, para integrarem o acervo da Cinemateca Brasileira.</p> <p>(OE 8) Contribuir na formulação e execução de políticas públicas (programas, planos, projetos, legislação etc.) voltadas à proteção e à promoção do patrimônio audiovisual em todo território nacional.</p>
Pré-requisitos:	Disponibilidade de equipe técnica, insumos técnicos e equipamentos e laboratórios em condições operacionais.
Unidade de Medida:	Material
Meta 2024	1.800
Fórmula de Cálculo:	Quantidade de materiais audiovisuais incorporados ao acervo, conforme modalidades previstas na Política de Preservação do Acervo da Cinemateca Brasileira.
Evidência/Fonte de aferição:	<p>Listas, laudos, boletins de incorporação.</p> <p>Relatório com informações que demonstrem a quantidade de materiais incorporados, a análise qualitativa sobre os resultados e seu impacto na gestão do acervo.</p>

Indicador 2	Análise técnica de obras e materiais audiovisuais
Macroprocesso:	Processamento técnico de acervo
Descrição:	Análise técnica de materiais audiovisuais em diferentes formatos e qualificação destes materiais no conjunto disponível da obra audiovisual.
Peso:	3
Objetivos Estratégicos (OEs) do Contrato de Gestão:	<p>(OE 1) Preservar o patrimônio audiovisual, documental e museológico sob a guarda da Cinemateca Brasileira.</p> <p>(OE 2) Promover o acesso ao acervo da Cinemateca Brasileira e suas informações.</p> <p>(OE 3) Promover projetos de tecnologia e inovação voltados à preservação e difusão audiovisual.</p> <p>(OE 8) Contribuir na formulação e execução de políticas públicas (programas, planos, projetos, legislação etc.) voltadas à proteção e à promoção do patrimônio audiovisual em todo território nacional.</p>
Pré-requisitos:	Disponibilidade de equipe técnica, insumos técnicos e equipamentos e laboratórios em condições operacionais.
Unidade de Medida:	Material
Meta 2024	2.000
Fórmula de Cálculo:	Quantidade de materiais audiovisuais analisados.
Evidência/Fonte de aferição:	<p>Fichas, laudos técnicos ou outros documentos de controle da ação.</p> <p>Relatórios com informações que demonstrem a quantidade de materiais analisados, a análise qualitativa sobre os resultados e seu impacto na gestão do acervo.</p>

Indicador 3	Duplicação e/ou digitalização de obras e materiais audiovisuais
Macroprocesso:	Processamento técnico de acervo
Descrição:	Realizar a duplicação fotoquímica ou digital de materiais de obras audiovisuais, em película, vídeo analógico e digital em diferentes suportes para fins de preservação e viabilização do acesso.
Peso:	3
Objetivos Estratégicos (OEs) do Contrato de Gestão:	<p>(OE 1) Preservar o patrimônio audiovisual, documental e museológico sob a guarda da Cinemateca Brasileira.</p> <p>(OE 2) Promover o acesso ao acervo da Cinemateca Brasileira e suas informações.</p> <p>(OE 3) Promover projetos de tecnologia e inovação voltados à preservação e difusão audiovisual.</p> <p>(OE 8) Contribuir na formulação e execução de políticas públicas (programas, planos, projetos, legislação etc.) voltadas à proteção e à promoção do patrimônio audiovisual em todo território nacional.</p>
Pré-requisitos:	Disponibilidade de equipe técnica, insumos técnicos e equipamentos e laboratórios em condições operacionais.
Unidade de Medida:	Obra
Meta 2024	600
Fórmula de Cálculo:	Quantidade de duplicações por obras e materiais.
Evidência/Fonte de aferição:	Relatórios com informações que demonstrem a quantidade de duplicações por obras e materiais, a análise qualitativa sobre os critérios/finalidades para duplicação, resultados e seu impacto na gestão do acervo.

Indicador 4	Restauração de obras audiovisuais
Macroprocesso:	Processamento técnico de acervo
Descrição:	Realizar a duplicação fotoquímica ou digital de materiais audiovisuais com aplicação de técnicas para restauração de características originais da obra e com a produção de matrizes de preservação e viabilização do acesso.
Peso:	3
Objetivos Estratégicos (OEs) do Contrato de Gestão:	<p>(OE 1) Preservar o patrimônio audiovisual, documental e museológico sob a guarda da Cinemateca Brasileira.</p> <p>(OE 2) Promover o acesso ao acervo da Cinemateca Brasileira e suas informações.</p> <p>(OE 3) Promover projetos de tecnologia e inovação voltados à preservação e difusão audiovisual.</p> <p>(OE 8) Contribuir na formulação e execução de políticas públicas (programas, planos, projetos, legislação etc.) voltadas à proteção e à promoção do patrimônio audiovisual em todo território nacional.</p>
Pré-requisitos:	Disponibilidade de equipe técnica, acesso aos materiais, insumos técnicos e equipamentos e laboratórios em condições operacionais.
Unidade de Medida:	Obra
Meta 2024	3
Fórmula de Cálculo:	Quantidade de obras audiovisuais restauradas.
Evidência/Fonte de aferição:	Relatório quantitativo e qualitativo com informações sobre as obras e processos da restauração, critérios e finalidade, resultados e seu impacto na gestão do acervo.

Indicador 5	Emissão de laudo técnico de obras e materiais audiovisuais para Depósito Legal SAV
Macroprocesso:	Processamento técnico de acervo
Descrição:	Analisar materiais audiovisuais e emitir laudo técnico de obras e materiais audiovisuais para Depósito Legal SAV.
Peso:	3
Objetivos Estratégicos (OEs) do Contrato de Gestão:	<p>(OE 1) Preservar o patrimônio audiovisual, documental e museológico sob a guarda da Cinemateca Brasileira.</p> <p>(OE 2) Promover o acesso ao acervo da Cinemateca Brasileira e suas informações.</p> <p>(OE 3) Promover projetos de tecnologia e inovação voltados à preservação e difusão audiovisual.</p> <p>(OE 8) Contribuir na formulação e execução de políticas públicas (programas, planos, projetos, legislação etc.) voltadas à proteção e à promoção do patrimônio audiovisual em todo território nacional.</p>
Pré-requisitos:	Disponibilidade de equipe técnica, insumos técnicos e equipamentos e laboratórios em condições operacionais.
Unidade de Medida:	Laudo Técnico de obras/materiais
Meta 2024	70
Fórmula de Cálculo:	Laudos emitidos para materiais audiovisuais analisados.
Evidência/Fonte de aferição:	<p>Laudos técnicos de análises.</p> <p>Relatórios com informações que demonstrem a quantidade de materiais analisados, a análise qualitativa sobre os resultados e seu impacto na gestão do acervo.</p>

Indicador 6	Emissão de laudo técnico de obras e materiais audiovisuais para Depósito Legal ANCINE
Macroprocesso:	Processamento técnico de acervo
Descrição:	<p>Analisar materiais audiovisuais e emitir laudo técnico de obras e materiais audiovisuais para Depósito Legal ANCINE.</p> <p>Indicador específico incluído em dezembro de 2023, a partir da assinatura do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 01/2021. O indicador é objeto do Termo de Execução Descentralizada ANCINE/SAV/MINC nº 01/2023, que estipula a confecção de 720 laudos técnicos em até doze meses, com vistas à liquidação parcial do passivo de análise dos materiais entregues pelos proponentes para a Cinemateca Brasileira.</p>
Peso:	3
Objetivos Estratégicos (OEs) do Contrato de Gestão:	<p>(OE 1) Preservar o patrimônio audiovisual, documental e museológico sob a guarda da Cinemateca Brasileira.</p> <p>(OE 2) Promover o acesso ao acervo da Cinemateca Brasileira e suas informações.</p> <p>(OE 3) Promover projetos de tecnologia e inovação voltados à preservação e difusão audiovisual.</p> <p>(OE 8) Contribuir na formulação e execução de políticas públicas (programas, planos, projetos, legislação etc.) voltadas à proteção e à promoção do patrimônio audiovisual em todo território nacional.</p>
Pré-requisitos:	Disponibilidade de equipe técnica, insumos técnicos e equipamentos e laboratórios em condições operacionais.
Unidade de Medida:	Laudo Técnico de obras/materiais
Meta 2024	715
Fórmula de Cálculo:	Laudos emitidos para materiais audiovisuais analisados.
Evidência/Fonte de aferição:	<p>Laudos técnicos de análises.</p> <p>Relatórios com informações que demonstrem a quantidade de materiais analisados, a análise qualitativa sobre os resultados e seu impacto na gestão do acervo.</p>

Indicador 7	Catalogação, descrição e indexação de obras e materiais audiovisuais
Macroprocesso:	Processamento técnico de acervo
Descrição:	Identificar, classificar e contextualizar obras e materiais da coleção audiovisual da Cinemateca e da produção audiovisual nacional de forma mais ampla, com vistas à constituição e atualização de catálogos e demais instrumentos de pesquisa e controle do acervo.
Peso:	3
Objetivos Estratégicos (OEs) do Contrato de Gestão:	<p>(OE 1) Preservar o patrimônio audiovisual, documental e museológico sob a guarda da Cinemateca Brasileira.</p> <p>(OE 2) Promover o acesso ao acervo da Cinemateca Brasileira e suas informações.</p> <p>(OE 3) Promover projetos de tecnologia e inovação voltados à preservação e difusão audiovisual.</p> <p>(OE 8) Contribuir na formulação e execução de políticas públicas (programas, planos, projetos, legislação etc.) voltadas à proteção e à promoção do patrimônio audiovisual em todo território nacional.</p>
Pré-requisitos:	Disponibilidade de equipe e equipamentos, serviços de informação, acesso à coleção audiovisual.
Unidade de Medida:	Obras e/ou materiais audiovisuais.
Meta 2024	2.000
Fórmula de Cálculo:	Quantidade de obras/materiais audiovisuais catalogadas em banco de dados.
Evidência/Fonte de aferição:	Relatórios com informações que demonstrem a quantidade de obras e/ou materiais audiovisuais catalogados, resultados e seu impacto na gestão do acervo.

Indicador 8	Análise e conservação de itens documentais e outros materiais da coleção não fílmica
Macroprocesso:	Processamento técnico de acervo
Descrição:	Engloba ações de análise técnica e aplicação de medidas de conservação preventiva e/ou corretiva de itens originais do acervo não-fílmico, com vistas à proteção do conteúdo informacional de cada peça e sua guarda prolongada.
Peso:	3
Objetivos Estratégicos (OEs) do Contrato de Gestão:	<p>(OE 1) Preservar o patrimônio audiovisual, documental e museológico sob a guarda da Cinemateca Brasileira.</p> <p>(OE 2) Promover o acesso ao acervo da Cinemateca Brasileira e suas informações.</p> <p>(OE 3) Promover projetos de tecnologia e inovação voltados à preservação e difusão audiovisual.</p> <p>(OE 8) Contribuir na formulação e execução de políticas públicas (programas, planos, projetos, legislação etc.) voltadas à proteção e à promoção do patrimônio audiovisual em todo território nacional.</p>
Pré-requisitos:	Disponibilidade de equipe técnica, insumos técnicos; Laboratório de Conservação e Reservas Técnicas em condições operacionais.
Unidade de Medida:	Item documental
Meta 2024	6.400
Fórmula de Cálculo:	Quantidade de itens que receberam ações de conservação preventiva e/ou corretiva.
Evidência/Fonte de aferição:	Relatórios com informações que demonstrem a quantidade de materiais analisados e conservados, a análise qualitativa sobre os resultados e seu impacto na gestão do acervo.

Indicador 9	Classificação, descrição, catalogação, indexação de itens documentais e outros materiais da coleção não-fílmica
Macroprocesso:	Processamento técnico de acervo
Descrição:	Identificar, classificar e contextualizar itens da coleção não fílmica (bibliográficos, arquivísticos e/ou museológicos), com vistas à constituição e atualização de catálogos e demais instrumentos de pesquisa e controle do acervo.
Peso:	3
Objetivos Estratégicos (OEs) do Contrato de Gestão:	<p>(OE 1) Preservar o patrimônio audiovisual, documental e museológico sob a guarda da Cinemateca Brasileira.</p> <p>(OE 2) Promover o acesso ao acervo da Cinemateca Brasileira e suas informações.</p> <p>(OE 3) Promover projetos de tecnologia e inovação voltados à preservação e difusão audiovisual.</p> <p>(OE 8) Contribuir na formulação e execução de políticas públicas (programas, planos, projetos, legislação etc.) voltadas à proteção e à promoção do patrimônio audiovisual em todo território nacional.</p>
Pré-requisitos:	Disponibilidade de equipe e equipamentos, serviços de informação, acesso à coleção audiovisual.
Unidade de Medida:	Item documental
Meta 2024	5.000
Fórmula de Cálculo:	Quantidade de itens documentais classificados, descritos, catalogados e indexados.
Evidência/Fonte de aferição:	Relatórios com informações que demonstrem a quantidade de materiais processados, a análise qualitativa sobre os resultados e seu impacto na gestão do acervo.

Indicador 10	Digitalização de itens documentais e outros materiais da coleção não-fílmica
Macroprocesso:	Processamento técnico de acervo
Descrição:	Digitalização de materiais não fílmicos para fins de preservação e facilitação do acesso, respeitados os direitos sobre os materiais.
Peso:	3
Objetivos Estratégicos (OEs) do Contrato de Gestão:	<p>(OE 1) Preservar o patrimônio audiovisual, documental e museológico sob a guarda da Cinemateca Brasileira.</p> <p>(OE 2) Promover o acesso ao acervo da Cinemateca Brasileira e suas informações.</p> <p>(OE 3) Promover projetos de tecnologia e inovação voltados à preservação e difusão audiovisual.</p> <p>(OE 8) Contribuir na formulação e execução de políticas públicas (programas, planos, projetos, legislação etc.) voltadas à proteção e à promoção do patrimônio audiovisual em todo território nacional.</p>
Pré-requisitos:	Disponibilidade de equipe, equipamentos, softwares e storage de armazenamento.
Unidade de Medida:	Item documental
Meta 2024	5.000
Fórmula de Cálculo:	Quantidade de itens digitalizados
Evidência/Fonte de aferição:	Relatórios com informações que demonstrem a quantidade de itens digitalizados, a análise qualitativa sobre os resultados e seu impacto na gestão do acervo.

Indicador 11	Desincorporação e/ou descarte técnico materiais do acervo
Macroprocesso:	Processamento técnico de acervo
Descrição:	Desincorporação e/ou descarte técnicos de materiais audiovisuais, documentais ou museológicos sem possibilidade de tratamento ou avaliados como irrelevantes para a coleção (duplicatas em excesso, sobras e fragmentos de obras já preservadas, etc.), conforme critérios e procedimentos constantes da Política de Preservação do Acervo da Cinemateca Brasileira. E, ainda, desincorporações derivadas de retirada definitiva pelos depositantes de suas obras e materiais.
Peso:	3
Objetivos Estratégicos (OEs) do Contrato de Gestão:	<p>(OE 1) Preservar o patrimônio audiovisual, documental e museológico sob a guarda da Cinemateca Brasileira.</p> <p>(OE 7) Fomentar políticas de prospecção de coleções audiovisuais, documentais e museológicas, representativas do patrimônio cultural brasileiro, para integrarem o acervo da Cinemateca Brasileira.</p> <p>(OE 8) Contribuir na formulação e execução de políticas públicas (programas, planos, projetos, legislação etc.) voltadas à proteção e à promoção do patrimônio audiovisual em todo território nacional.</p>
Pré-requisitos:	Disponibilidade de equipe técnica, insumos técnicos, laudos e autorizações.
Unidade de Medida:	Material
Meta 2024	250
Fórmula de Cálculo:	Quantidade de materiais audiovisuais incorporados e/ou desincorporados.
Evidência/Fonte de aferição:	<p>Listas, laudos, boletins de desincorporação/descarte.</p> <p>Relatório com informações que demonstrem a quantidade de materiais desincorporados e/ou descartados, a análise qualitativa sobre os resultados e seu impacto na gestão do acervo.</p>

Indicador 12	Curadoria e organização de sessões cinematográficas (local e/ou virtual)
Macroprocesso:	Difusão Cultural e Acesso a Acervos Audiovisuais
Descrição:	Organizar e produzir sessões cinematográficas, através de mostras, pré-estreias, festivais, eventos especiais, entre outros. As sessões poderão ocorrer na sede da Cinemateca, em espaços de entidades parceiras ou virtualmente.
Peso:	3
Objetivos Estratégicos (OEs) do Contrato de Gestão:	<p>(OE 1) Preservar o patrimônio audiovisual, documental e museológico sob a guarda da Cinemateca Brasileira.</p> <p>(OE 2) Promover o acesso ao acervo da Cinemateca Brasileira e suas informações.</p> <p>(OE 6) Fortalecer as relações com a comunidade beneficiária.</p> <p>(OE 8) Contribuir na formulação e execução de políticas públicas (programas, planos, projetos, legislação etc.) voltadas à proteção e à promoção do patrimônio audiovisual em todo território nacional.</p>
Pré-requisitos:	Disponibilidade de equipe e espaços de exibição e infraestrutura técnica de difusão em condições operacionais para sessões locais e remotas.
Unidade de Medida:	Sessão
Meta 2024	425
Fórmula de Cálculo:	Quantidade de sessões realizadas.
Evidência/Fonte de aferição:	Relatório quantitativo e qualitativo com informações sobre as sessões realizadas, categoria, evento vinculado, obras exibidas, local, audiência, etc.

Indicador 13	Produção de eventos culturais.
Macroprocesso:	Difusão Cultural e Acesso a Acervos Audiovisuais
Descrição:	Organizar e produzir eventos culturais e do campo do cinema e audiovisual (feiras, festivais, apresentações especiais, entre outros) na Cinemateca Brasileira e/ou em espaços de entidades parceiras.
Peso:	3
Objetivos Estratégicos (OEs) do Contrato de Gestão:	<p>(OE 1) Preservar o patrimônio audiovisual, documental e museológico sob a guarda da Cinemateca Brasileira.</p> <p>(OE 2) Promover o acesso ao acervo da Cinemateca Brasileira e suas informações.</p> <p>(OE 6) Fortalecer as relações com a comunidade beneficiária.</p> <p>(OE 8) Contribuir na formulação e execução de políticas públicas (programas, planos, projetos, legislação etc.) voltadas à proteção e à promoção do patrimônio audiovisual em todo território nacional.</p>
Pré-requisitos:	Espaços físicos e infraestrutura técnica de difusão em condições operacionais.
Unidade de Medida:	Evento
Meta 2024	8
Fórmula de Cálculo:	Quantidade de eventos realizados.
Evidência/Fonte de aferição:	Relatório quantitativo e qualitativo com informações sobre os eventos realizados, e a análise qualitativa sobre os resultados.

Indicador 14	Inserção de registros (novos e/ou atualizados) nas bases de dados de acesso online
Macroprocesso:	Difusão Cultural e Acesso a Acervos Audiovisuais
Descrição	Inserção de registros (novos ou atualizados) nos catálogos eletrônicos de acesso público, disponíveis nos sites da Cinemateca, e no Banco de Conteúdos Culturais, a partir das atividades de catalogação das coleções fílmicas e não fílmicas.
Peso:	3
Objetivos Estratégicos (OEs) do Contrato de Gestão:	<p>(OE 1) Preservar o patrimônio audiovisual, documental e museológico sob a guarda da Cinemateca Brasileira.</p> <p>(OE 2) Promover o acesso ao acervo da Cinemateca Brasileira e suas informações.</p> <p>(OE 3) Promover projetos de tecnologia e inovação voltados à preservação e difusão audiovisual.</p> <p>(OE 6) Fortalecer as relações com a comunidade beneficiária.</p> <p>(OE 8) Contribuir na formulação e execução de políticas públicas (programas, planos, projetos, legislação etc.) voltadas à proteção e à promoção do patrimônio audiovisual em todo território nacional.</p>
Pré-requisitos:	Disponibilidade de equipe e tecnologias de informação e comunicação (TICs).
Unidade de Medida:	Registros publicados (novos e atualizados)
Meta 2024	4.000
Fórmula de Cálculo:	Quantidade de registros (novos e/ou atualizados) publicados nos catálogos online.
Evidência/Fonte de aferição:	Relatórios com o número de novos registros inseridos nas bases de dados, bem como o número de registros revisados/atualizados e outras informações qualitativas.

Indicador 15	Publicação de conteúdos audiovisuais no Banco de Conteúdos Culturais (BCC).
Macroprocesso:	Difusão Cultural e Acesso a Acervos Audiovisuais
Descrição:	Publicação de novos conteúdos audiovisuais no BCC (filmes de longa, média e curta-metragem – ficção, não ficção, cinejornais, telerreportagens, publicidade, telenovelas, programas de televisão, entre outras categorias da produção cinematográfica e audiovisual. O resultado do indicador contribui para o cumprimento da Meta 40 do Plano Nacional de Cultura.
Peso:	3
Objetivos Estratégicos (OEs) do Contrato de Gestão:	<p>(OE 2) Promover o acesso ao acervo da Cinemateca Brasileira e suas informações.</p> <p>(OE 4) Incentivar a pesquisa, a capacitação, o treinamento e o aperfeiçoamento técnico, por meio de ações de formação técnica e cultural, em escala nacional e internacional.</p> <p>(OE 3) Promover projetos de tecnologia e inovação voltados à preservação e difusão audiovisual.</p> <p>(OE 6) Fortalecer as relações com a comunidade beneficiária.</p> <p>(OE 8) Contribuir na formulação e execução de políticas públicas (programas, planos, projetos, legislação etc.) voltadas à proteção e à promoção do patrimônio audiovisual em todo território nacional.</p>
Pré-requisitos:	Disponibilidade de equipe e tecnologias de informação e comunicação (TICs) e cumprimento dos indicadores relacionados à digitalização de materiais audiovisuais.
Unidade de Medida:	Item digital
Meta 2024	300
Fórmula de Cálculo:	Quantidade de itens digitais referentes a obras audiovisuais publicados no BCC.
Evidência/Fonte de aferição:	Relatórios com informações sobre os conteúdos publicados.

Indicador 16	Publicação de conteúdos documentais e outros materiais da coleção não-fílmica no Banco de Conteúdos Culturais (BCC).
Macroprocesso:	Difusão Cultural e Acesso a Acervos Audiovisuais
Descrição:	Publicação de novos conteúdos referentes a itens documentais e outros materiais da coleção não-fílmica no BCC (documentos, cartazes, fotografias, registros da coleção de equipamentos). O resultado do indicador contribui para o cumprimento da Meta 40 do Plano Nacional de Cultura.
Peso:	3
Objetivos Estratégicos (OEs) do Contrato de Gestão:	<p>(OE 2) Promover o acesso ao acervo da Cinemateca Brasileira e suas informações.</p> <p>(OE 4) Incentivar a pesquisa, a capacitação, o treinamento e o aperfeiçoamento técnico, por meio de ações de formação técnica e cultural, em escala nacional e internacional.</p> <p>(OE 3) Promover projetos de tecnologia e inovação voltados à preservação e difusão audiovisual.</p> <p>(OE 6) Fortalecer as relações com a comunidade beneficiária.</p> <p>(OE 8) Contribuir na formulação e execução de políticas públicas (programas, planos, projetos, legislação etc.) voltadas à proteção e à promoção do patrimônio audiovisual em todo território nacional.</p>
Pré-requisitos:	Disponibilidade de equipe e tecnologias de informação e comunicação (TICs) e cumprimento dos indicadores relacionados à digitalização das coleções fílmicas e não fílmicas.
Unidade de Medida:	Item digital
Meta 2024	3.000
Fórmula de Cálculo:	Quantidade de itens digitais publicados no BCC – foto, cartaz e/ou textos e outros registros.
Evidência/Fonte de aferição:	Relatórios com informações sobre os conteúdos publicados.

Indicador 17	Processamento de solicitações sobre acervo
Macroprocesso:	Difusão Cultural e Acesso a Acervos Audiovisuais
Descrição:	Processamento e atendimento de solicitantes (pesquisadores, depositantes, realizadores, produtores, entre outras pessoas físicas ou jurídicas) sobre o acervo – empréstimo, licenciamento, informações sobre o acervo, serviços técnicos, consulta local ou remota, doações, depósitos, devolução, entre outros tipos de demanda que sejam relacionadas ao acervo da Cinemateca Brasileira.
Peso:	3
Objetivos Estratégicos (OEs) do Contrato de Gestão:	(OE 2) Promover o acesso ao acervo da Cinemateca Brasileira e suas informações. (OE 6) Fortalecer as relações com a comunidade beneficiária.
Pré-requisitos:	Disponibilidade de equipe e infraestrutura.
Unidade de Medida:	% (percentual) processado
Meta 2024	90%
Fórmula de Cálculo:	% de solicitações processadas.
Evidência/Fonte de aferição:	Relatório quantitativo e qualitativo com a decupagem dos atendimentos (local/virtual), tipologias, finalidades e índices de resolução – finalizadas ou não durante o período auferido.

Indicador 18	Ações Educativas
Macroprocesso:	Pesquisa, Tecnologia, Comunicação e Educação
Descrição:	Promover ações de formação técnica e cultural para o público interno e comunidade beneficiária, através de cursos, palestras, debates, seminários, conferências, visitas técnicas e educativas, entre outros. As ações poderão ocorrer de forma presencial, online ou ambas as modalidades.
Peso:	3
Objetivos Estratégicos (OEs) do Contrato de Gestão:	<p>(OE 2) Promover o acesso ao acervo da Cinemateca Brasileira e suas informações.</p> <p>(OE 4) Incentivar a pesquisa, a capacitação, o treinamento e o aperfeiçoamento técnico, por meio de ações de formação técnica e cultural, em escala nacional e internacional.</p> <p>(OE 5) Estabelecer parcerias estratégicas com entidades e instituições afins e outros agentes da cadeia produtiva do audiovisual.</p> <p>(OE 6) Fortalecer as relações com a comunidade beneficiária.</p>
Pré-requisitos:	Disponibilidade de equipe e infraestrutura.
Unidade de Medida:	Ação educativa
Meta 2024	130
Fórmula de Cálculo:	Quantidade de ações de caráter educativo realizadas.
Evidência/Fonte de aferição:	Relatório quantitativo e qualitativo com detalhamento das ações – número de ações, categoria, natureza, público-alvo, audiência, etc.

Indicador 19	Ações de divulgação
Macroprocesso:	Pesquisa, Tecnologia, Comunicação e Educação
Descrição:	Promover ações de divulgação e promoção da Cinemateca Brasileira em mídias digitais e impressas, veículos de imprensa, em espaços públicos e/ou privados de entidades parceiras.
Peso:	3
Objetivos Estratégicos (OEs) do Contrato de Gestão:	(OE 2) Promover o acesso ao acervo da Cinemateca Brasileira e suas informações. (OE 5) Estabelecer parcerias estratégicas com entidades e instituições afins e outros agentes da cadeia produtiva do audiovisual. (OE 6) Fortalecer as relações com a comunidade beneficiária.
Pré-requisitos:	Disponibilidade de equipe e infraestrutura.
Unidade de Medida:	Inserção em mídias
Meta 2024	4.000
Fórmula de Cálculo:	Quantidade de ações de comunicação realizadas, quantificadas por meio postagens em redes sociais, inserções em mídia impressa e digital (orgânicas e/ou patrocinadas), campanhas especiais, entre outras.
Evidência/Fonte de aferição:	Relatório qualitativo com detalhamento das ações de comunicação – tipologia, veículo de transmissão/divulgação, centimetragem, público alcançado, entre outros detalhamentos.

Indicador 20	Publicações técnicas e culturais
Macroprocesso:	Pesquisa, Tecnologia, Comunicação e Educação
Descrição:	Fomentar pesquisas e produção de conhecimento no escopo de atuação da Cinemateca, por meio da edição de livros, catálogos, manuais, traduções, relacionados a aspectos técnicos e históricos do campo do audiovisual. As publicações podem ser impressas e/ou digitais.
Peso:	3
Objetivos Estratégicos (OEs) do Contrato de Gestão:	<p>(OE 2) Promover o acesso ao acervo da Cinemateca Brasileira e suas informações.</p> <p>(OE 4) Incentivar a pesquisa, a capacitação, o treinamento e o aperfeiçoamento técnico, por meio de ações de formação técnica e cultural, em escala nacional e internacional.</p> <p>(OE 5) Estabelecer parcerias estratégicas com entidades e instituições afins e outros agentes da cadeia produtiva do audiovisual.</p> <p>(OE 6) Fortalecer as relações com a comunidade beneficiária.</p>
Pré-requisitos:	Disponibilidade de equipe e infraestrutura.
Unidade de Medida:	Publicação (digital e/ou impressa)
Meta 2024	3
Fórmula de Cálculo:	Quantidade de publicações impressas e/ou digitais.
Evidência/Fonte de aferição:	Relatório qualitativo com detalhamento das publicações.

Indicador 21	Concepção e formatação de projetos complementares
Macroprocesso:	Gestão de Ativos e Desenvolvimento Organizacional
Descrição:	Formatação de projetos especiais relacionados à infraestrutura, gestão de ativos, tecnologia, preservação de acervos, difusão cultural, acesso e formação, com vistas à prospecção de recursos adicionais por patrocínio direto e/ou mecanismos de incentivo municipais, estaduais ou federais, ou ainda execução orçamentária própria.
Peso:	2
Objetivo Estratégico do CG:	<p>(OE 1) Preservar o patrimônio audiovisual, documental e museológico sob a guarda da Cinemateca Brasileira.</p> <p>(OE 2) Promover o acesso ao acervo da Cinemateca Brasileira e suas informações.</p> <p>(OE 3) Promover projetos de tecnologia e inovação voltados à preservação e difusão audiovisual.</p> <p>(OE 4) Estabelecer parcerias estratégicas com entidades e instituições afins e outros agentes da cadeia produtiva do audiovisual.</p> <p>(OE 9) Aprimorar a gestão e a estrutura organizacional da Cinemateca Brasileira.</p>
Pré-requisitos:	Disponibilidade de equipe e prerrogativas relacionadas à infraestrutura e ao acervo da Cinemateca.
Unidade de Medida:	Projeto formatado
Meta 2024	3
Fórmula de Cálculo:	Quantidade de projetos formatados.
Evidência/Fonte de aferição:	Relatório com descrição dos projetos, estratégias de prospecção de patrocínio, estágio de captação e outras informações qualitativas.

Indicador 22	Programa de Amigos da Cinemateca
Macroprocesso:	Gestão de Ativos e Desenvolvimento Organizacional
Descrição:	Criação de Programa de Amigos da Cinemateca, com o objetivo de fortalecer as relações com a sociedade civil, bem como captar apoios materiais que favoreçam o desenvolvimento da Cinemateca Brasileira.
Peso:	2
Objetivo Estratégico do CG:	(OE 4) Estabelecer parcerias estratégicas com entidades e instituições afins e outros agentes da cadeia produtiva do audiovisual. (OE 9) Aprimorar a gestão e a estrutura organizacional da Cinemateca Brasileira.
Pré-requisitos:	Adesão externa ao programa, disponibilidade de benefícios.
Unidade de Medida:	Inscrição ativa
Meta 2024	300
Fórmula de Cálculo:	Quantidade de inscrições ativas até o final de 2024.
Evidência/Fonte de aferição:	Relatório com a quantidade total de inscrições ativas no período apurado e outras informações.